

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº. 216/2021

EDITAL Nº 91/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021.
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de 480 cestas básica para a comunidade quilombola, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal da Saúde”

ATA DE RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o pregoeiro designado pela Portaria nº 106/2021 e sua equipe de apoio, para responder o pedido de esclarecimento da empresa NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, encaminhado ao pregoeiro pelo e-mail pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br. Foi solicitado o que segue: Solicitamos os seguintes esclarecimentos, referente ao Pregão Eletrônico 39/2021. Poderá ser cotado mais de uma marca por item? Qual o objetivo de não poder cotar mais de uma marca por produto de igual padrão de qualidade e valor. Salientamos que, por tratar-se de um sistema de registro de preços por 12 meses muitas vezes é difícil a manutenção da marca cotada até o final da ata. Nossa intenção é, caso vencedores, no momento da entrega, faltar alguma marca por motivos alheios à responsabilidade do fornecedor, não fiquemos impedidos de entregar pela falta do mesmo ou ainda deixar de cumprir o prazo de entrega, lembrando que estamos vivendo um momento de exceção devido a pandemia do COVID-19, onde muitas indústrias estão operando com capacidade reduzida e algumas delas sem conseguir atender a demanda. Caso haja necessidade de mudar a marca no decorrer da ata, a mesma ficaria diferente do que constaria na ata assinada e na nota fiscal, constaria a marca que seria entregue, este procedimento não geraria nenhum problema no momento do pagamento, correto? Qual o tamanho do achocolatado? 200g?40g?1kg? O item Leite em pó integral instantâneo é em embalagem de 400g? a unidade de compra está 4 caixa, está certo? É leite em pó ou leite UHT? Será aceito assinatura digital para a proposta e documentos de habilitação O pregoeiro em análise a solicitação encaminhou a área técnica da secretaria requisitante a qual na pessoa do senhor Paulo Otavio Cupertino Silva - Diretoria De Política E Ações De Saúde manifestou o que segue: 1. Poderá ser cotado mais de uma marca por item? Qual o objetivo de não poder cotar mais de uma marca por produto de igual padrão de qualidade e valor. Salientamos que, por tratar-se de um sistema de registro de preços por 12 meses muitas vezes é difícil a manutenção da marca cotada até o final da ata. Nossa intenção é, caso vencedores, no momento da entrega, faltar alguma marca por motivos alheios à responsabilidade do fornecedor, não fiquemos impedidos de entregar pela falta do mesmo ou ainda deixar de cumprir o prazo de entrega, lembrando que estamos vivendo um momento de exceção devido a pandemia do covid - 19, onde muitas indústrias estão operando com capacidade reduzida e algumas delas sem conseguir atender a demanda. Resposta sim desde que atenda o descritivo e a validade mínima de 12 meses. 2. Caso haja necessidade de mudar a marca no decorrer da ata, a mesma ficaria diferente do que constaria na ata assinada e na nota fiscal, constaria a marca que seria entregue, este procedimento não geraria nenhum problema no momento do pagamento, correto? Resposta sim desde que atenda o descritivo e a validade mínima de 12 meses 3. Qual o tamanho do achocolatado? 200g?40g?1kg? Resposta confirmar o descritivo do edital e a validade mínima de 12 meses. 4. O item leite em pó integral instantâneo é em embalagem de 400g? A unidade de compra está 4 caixa, está certo? É leite em pó ou leite UHT? Resposta: leite em pó confirmar o descritivo do edital e a validade mínima de 12 meses Ratifica-se as demais disposições constantes no Edital. Quanto ao questionamento: Será aceito assinatura digital para a proposta e documentos de habilitação”? O pregoeiro esclarece que

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição Complementar 2 - 2534 - Data 24/05/2021 - Página 2 / 2

sim. Mantem-se a data e hora de recebimento e abertura das propostas e de início da sessão e disputa de preços A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal 5582/2011 e Decreto Municipal 439/2012. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata.

Silvio Renato Sandmann
Pregoeiro

Sebastião Coraldi
Equipe de apoio